



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**Gabinete do Vereador Nilson Cavalcante – Avante**

**PROJETO DE**  
**EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )** **Nº 12/ 2019**  
**LEI COMPLEMENTAR ( )**  
**LEI ORDINÁRIA ( )**  
**RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )**  
**DECRETO LEGISLATIVO (x)**

**AUTORES / SIGNATÁRIOS**

Vereadores **NILSON CAVALCANTE (Avante)**

**EMENTA**

**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Teresinense a Evandro Alberto de Sousa, na forma que especifica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a **Evandro Alberto de Sousa**, com fundamento no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

*Parágrafo único.* A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do vereador Nilson Cavalcante (AVANTE), tendo sido aprovada pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A mesa diretora da câmara municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a **Evandro Alberto de Sousa**, em sessão solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria do Poder Legislativo Municipal e suplementada, se necessário

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 28 de junho de 2019.

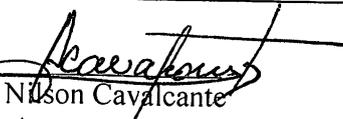
  
Ver. Nilson Cavalcante  
Avante

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Título Honorífico de Cidadania Teresinense a **Evandro Alberto de Sousa**, com fundamento no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Evandro Alberto de Sousa nasceu em 04 de agosto de 1973 na cidade de Picos, Piauí. Viveu sua infância a zona rural de Monsenhor Hipólito. Iniciou sua vida escolar na cidade de Picos, onde cursou o primário, ginásio e parte do ensino médio. No início de 1994 seguiu para Campina Grande no Estado da Paraíba, onde concluiu o ensino médio e ingressou no Curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo na Universidade Estadual da Paraíba. Durante dois anos em que foi acadêmico de Jornalismo atuou na Assessoria de Comunicação-PRAI da Universidade Federal da Paraíba. (Atuando diretamente com Comunicação Institucional). Fez especialização em comunicação educacional também pela UEPB. No ano de 2001 retornou ao Piauí onde assumiu a secretaria de comunicação social do município de Monsenhor Hipólito (2001-2011), em 2002 ingressou como professor substituto do curso de comunicação social, jornalismo e relações públicas da Universidade Estadual do Piauí. Em 2003 assumiu a coordenação do curso (2003-2007). Foi coordenador e curso e assessor de comunicação da Faculdade R.Sá em Picos (2006-2015). Foi assessor de comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí (2008-2012), correspondente do Jornal O DIA de 2008 a 2014. Atuou na cobertura jornalística na grande região de Picos para o jornalismo online por mais de dez anos. Foi diretor da UESPI no Campus de Picos no período de 2014 a 2017. Desde 2012 é professor efetivo do curso de Comunicação Social, tendo sido eleito em 2017, vice-reitor da Universidade Estadual do Piauí. É doutor em Serviço Social, pela UFPE – Universidade Federal do Piauí. Também é mestre em serviço social pela mesma universidade. É pesquisador na área de comunicação social e no servido social onde estuda as relações sociais de gênero, especificamente a violência contra mulher.

  
Vereador Nilson Cavalcante  
Avante

DATA 28/06/2019